



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/DG/SJI/COJUD/SEARA**ATA DA 45ª SESSÃO 2020 - ORDINÁRIA**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2020, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros, Ana Paula Brandão Brasil, José Márcio Silveira, Roniclay Alves de Moraes, Ângela Issa Haonat e Marcelo César Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 44ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL N° 0600235-46.2020.6.27.0004 – ALISTAMENTO ELEITORAL - CANCELAMENTO**ORIGEM:** COLINAS DO TOCANTINS / TO**RELATOR:** DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS**RECORRENTE:** GABRIEL BATISTA ALVES**ADVOGADO:** CLEIDE MANOEL DIAS - TO0010087A**RECORRIDO:** JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL DE COLINAS DO TOCANTINS TO**PRE:** ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O relator trouxe para referendo do Plenário decisão monocrática que proferiu dando provimento ao recurso interposto por Gabriel Batista Alves, ad referendum do Tribunal Pleno, para determinar o recebimento e regular processamento no Sistema ELO do seu requerimento de revisão eleitoral, formulado em 06/05/2020, via e-mail encaminhado à 4ª ZE/Colinas do Tocantins e indeferido em procedimento SEI nº 0010539-15.2020.6.27.8004. Em seguida, a juíza Ana Paula Brandão Brasil pediu vista dos autos. (SESSÃO DO DIA 23.6.2020-10h). O Tribunal decidiu, por unanimidade, referendar a decisão monocrática proferida pelo relator que deu provimento ao recurso interposto por Gabriel Batista Alves, ad referendum do Tribunal Pleno, para determinar o recebimento e regular processamento no Sistema ELO do seu requerimento de revisão eleitoral, formulado em 06/05/2020, via e-mail encaminhado à 4ª ZE/Colinas do Tocantins e indeferido em procedimento SEI nº 0010539-15.2020.6.27.8004.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600146-06.2018.6.27.0000**ORIGEM:** PALMAS - TO**RELATORA:** JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL**REQUERENTE:** PTB - ESTADUAL TO**ADVOGADO:** RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463**ADVOGADO:** EDISON FERNANDES DE DEUS - TO0002959A**REQUERENTE:** JOSE GERALDO DE MELO OLIVEIRA

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463

REQUERENTE: RUITER LUIZ ANDRADE PADUA

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463

INTERESSADO: ANTONIO POINCARE ANDRADE FILHO

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463

ADVOGADO: EDISON FERNANDES DE DEUS - TO0002959A

INTERESSADO: MARIA MADALENA BATISTA DE FRANCA

ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463

ADVOGADO: EDISON FERNANDES DE DEUS - TO0002959A

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: A relatora votou pela aprovação com ressalvas das contas do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, referentes à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados no exercício de 2017, determinando à agremiação partidária que recolha ao erário o montante de R\$ 8.114,11 (oito mil, cento e quatorze reais e onze centavos) referente as irregularidades apontadas nos itens “c”, “d”, “e” e “f”, utilizando para tanto, recursos próprios. Acompanharam a relatora os juízes José Márcio da Silveira, Roniclay Alves de Moraes e Ângela Issa Haonat. Em seguida, o juiz Marcelo Cordeiro pediu vista dos autos. (SESSÃO DO DIA 24.6.2020-10h). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 6 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 25 de junho de 2020.

ANGELA ISSA HAONAT

Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2020, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSE MARCIO DA SILVEIRA E SILVA

Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2020, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RONICLAY ALVES DE MORAIS

Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2020, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCELO CESAR CORDEIRO

Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2020, às 17:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

REGINA BEZERRA DOS REIS

Secretaria Judiciário e Gestão da Informação

Documento assinado eletronicamente em 26/06/2020, às 09:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente em 26/06/2020, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Presidente



Documento assinado eletronicamente em 26/06/2020, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente em 26/06/2020, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA PAULA BRANDÃO BRASIL
Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 26/06/2020, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1360944** e o código CRC **5324EA7F**.